

RESOLUÇÃO Nº 036/2016 – CONSEPE

Aprova o relatório final do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Arte no Campo, oferecido pelo Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5732/2016, tomada em sessão de 28 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Arte no Campo, oferecido pelo Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo nº 5732/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de julho de 2016.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant’Anna
Presidente do CONSEPE